

ENFIM, O FÓRUM!

Inaugurar-se-á, solenemente, sábado próximo, dia 21, às 19 horas, o novo edifício do Fórum de Nova Iguaçu, sito na rua Bernardino Melo, esquina de Paulo de Frontin.

Construção sólida, ampla e confortável, com 3 pavimentos, obedecendo a linhas arquitetônicas modernistas, aberta a eficiência técnica do Departamento de Engenharia do Estado, especialmente o seu diretor, dr. Areal Leão.

Velha aspiração de quantos morejam nos auditórios desse tradicional e pujante Comarca (em 1953, processaram-se 2.360 feitos), só cristalizou, como idéia, no programa de realizações governamentais, durante o quadriénio do gen. Edmundo de Macêdo Soares que, por motivos vários, deixou de concretizá-la, a despeito da tenaz atuação do ex-deputado Mário Guimarães, ilustre advogado e então líder da Assembléia Legislativa.

Realizou-a, entretanto, a dinâmica gestão do almirante Amaral Peixoto, mercê da constância com que seu brilhante líder na Câmara Federal, deputado Getúlio Moura, também advogado militante, soube "não esmorecer para não desmerecer", como praga Osvaldo Cruz.

E uma vitória menos do

que o novo edifício do Fórum de Nova Iguaçu, sito na rua Bernardino Melo, esquina de Paulo de Frontin.

Construção sólida, ampla e confortável, com 3 pavimentos, obedecendo a linhas arquitetônicas modernistas, aberta a eficiência técnica do Departamento de Engenharia do Estado, especialmente o seu diretor, dr. Areal Leão.

Velha aspiração de quantos morejam nos auditórios desse tradicional e pujante Comarca (em 1953, processaram-se 2.360 feitos), só cristalizou, como idéia, no programa de realizações governamentais, durante o quadriénio do gen. Edmundo de Macêdo Soares que, por motivos vários, deixou de concretizá-la, a despeito da tenaz atuação do ex-deputado Mário Guimarães, ilustre advogado e então líder da Assembléia Legislativa.

Realizou-a, entretanto, a dinâmica gestão do almirante Amaral Peixoto, mercê da constância com que seu brilhante líder na Câmara Federal, deputado Getúlio Moura, também advogado militante, soube "não esmorecer para não desmerecer", como praga Osvaldo Cruz.

E uma vitória menos do

que o novo edifício do Fórum de Nova Iguaçu, sito na rua Bernardino Melo, esquina de Paulo de Frontin.

No pátio do Fórum, ou em seu vestíbulo, deveria erigir-se o busto em bronze do malor jurista iguaçano, o saudoso desembargador Elói Dias Telles, filho de Quelados, várias vezes Presidente do Tribunal de Justiça do Estado e ainda primeiro Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Dai, em sendo um marco da Jurisdição Fluminense, não se admitir a ausência, no Pórtico do Fórum, ou em seu vestíbulo, deveria erigir-se o busto em bronze do malor jurista iguaçano, o saudoso desembargador Elói Dias Telles, filho de Quelados, várias vezes Presidente do Tribunal de Justiça do Estado e ainda primeiro Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Dai, em sendo um marco da Jurisdição Fluminense, não se admitir a ausência, no Pórtico do Fórum, ou em seu vestíbulo, deveria erigir-se o busto em bronze do malor jurista iguaçano, o saudoso desembargador Elói Dias Telles, filho de Quelados, várias vezes Presidente do Tribunal de Justiça do Estado e ainda primeiro Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Nomeemo-las por ordem alfabetica: Ministro Alberto Tóres, Ataulfo de Paiva, Castro Nunes, Edgard Costa, Figueiredo Júnior, Macêdo Soares, Oliveira Figueiredo, Otávio Kelly, Ribeiro de Almeida, Sebastião de Lacerda e Washington de Oliveira.

São onze sacerdotes do Di-

reito, onze fluminenses que, no convívio judicante com Ministro vindos de São Paulo, Minas e demais Estados, não deslustraram as tradições da Veiga Província; ao revés, dignificaram a toga de magistrados impolutos e aureolaram as pátrias lettras jurídicas, especialmente o Conselheiro Macêdo Soares, jurista

de fino quilate, e Alberto Tóres, ex-Presidente do Estado e sociólogo de renome mundial.

de fino quilate, e Alberto Tóres, ex-Presidente do Estado e sociólogo de renome mundial.

No salão do Tribunal do Jure, dever-se-á perpetuar a passagem, em nossa Comarca, dos seus ex-Juizes, que galgarão a catedra dos nossos Tribunais, como Rodrigo Otávio, professor de Direito e Ministro do Supremo, e os desembargadores do Tribunal do Estado, Godói e Vasconcelos, João Peresiro, Alafide Parreira e Itabatana de Oliveira, entre os lúvios, e Tobias Dantas, Diniz do Vale, Ferreira Pinto e Acácio Aragão, entre os vivos.

Seria inquésto, nesta série de indescritíveis homenagens, excluir-se os ex-Promotores de Justiça, que vieram a ingressar na magistratura, culminando a carreira como desembargadores, a saber: Macêdo Soares (Juliano) e New Quintela.

Que estas linhas de insop-

tável transbordamento cívico,

traçadas com o pensamento reverente para com o glorioso Passado de Nova Iguaçu, encontrem receptividade nos homens públicos do Presente para que todos mereçam, afinal, consagração do Futuro.

R.F.M.

DAQUI E DALI...

Ordem e Progresso

A FALTA

Desde o momento em que se verificou o brutal atentado contra o jornalista Carlos Lacerda, resultando no assassinato do seu dedicado amigo, o major-aviador Rubens Florentino Vaz, vêm-se desenrolando acontecimentos que não só caracterizam uma crise político-militar no país, mas ainda deixam o povo numa ansiosa expectativa, através de notícias amplas nos jornais diários, de frequentes transmissões radiofônicas, de inflamados discursos proferidos no Parlamento ou em praça pública. Esperam todos no entanto, que os fatos se esclareçam, que os culpados do crime sejam punidos e tudo enfim volte à normalidade, para que não se enfraqueça sobremodo a situação financeira do país e, consequentemente, não se agravem ainda mais as atuais dificuldades da vida. A fase de transição por que passamos parece ter atingido um ponto culminante, e tudo devemos fazer com os olhos voltados para a união e prosperidade de nosso país, a fim de construirmos um futuro radioso.

Está visto que o covarde assassinato do major Rubens Florentino Vaz, quando acompanhava o jornalista da "Tribuna da Imprensa" a sua casa, foi uma gata que fez transbordar, em nosso país, uma onda de condenação e revolta contra as injustiças que se praticam, os desmandos administrativos, o peculato, a corrupção, a impunidade dos que violam as leis. Os fatos mais graves já haviam ocorrido sem uma providência energica, sem uma medida que pudesse cobrir ao abuso e evitasse a sua maléfica repetição. Poucos, raríssimos mesmo, os exemplos de moralidade, de interesse pelo bem coletivo, de grande amor à Pátria, que tanto queremos ver rica e bela, forte e respeitada no concerto das nações. E não é nesse sentido, de falsas atitudes e princípios desacreditados, que vamos educar as novas gerações para continuar amanhã pugnando pela grandeza da terra que as viu nascer.

Nunca precisámos tanto de respeito às leis viventes, para que as injustiças cometidas não tirem ao povo a coragem, nem lhe abalem a fé no regime democrático. Nunca precisámos tanto de moralidade e firmeza no cumprimento do dever. Nunca precisámos tanto de ordem e progresso, que redundariam na prosperidade da terra e bem-estar do povo. Os homens públicos precisam ser patriotas, capazes, inteligentes e dedicados no desempenho de suas funções. Não podem é desiludir aqueles que neles confiaram um dia, esforçando-os para representá-los nos poderes executivo e legislativo, e muito menos podem deservir a Pátria, que espera cumpram eles sempre o seu dever, nem que seja com o sacrifício da própria vida.

Ora, as eleições gerais estão à vista para a escolha de vereadores, prefeitos, governadores, deputados e senadores. E nessas circunstâncias, as campanhas políticas se exaltam cada vez mais na propaganda dos candidatos àqueles cargos eleitivos. O nosso desejo é que o pleito transcorra num clima de segurança e tranquilidade, de modo que o voto seja realmente livre e secreto, a manifestação indiscutível da vontade popular. Caberá ao eleitor, mais do que nunca, escolher com toda a atenção os seus candidatos, desprezando aqueles que não forem dignos de sua confiança, inclusive os que hajam concorrido de alguma forma para a triste situação em que nos encontramos. Os que deverão merecer, certamente, o seu apôlo decidido nas urnas são os candidatos de passado limpo, capazes de trabalhar, com dignidade e patriotismo, em proveito do Município, do Estado e da União, num regime de ordem e progresso.

Os indivíduos arrolados no "rigoroso inquérito", passíveis de conclusões errôneas, serão os verdadeiros criminosos? E no meio deste oceano de infâncias, procuram submergir no fundo do abismo a liberdade de pensamento... Pausa para meditação!..

Certos Estados brasileiros — dizemos — são mais balrísticos que outros! O balrismo é um fenômeno individualista, mais que coletivo. Nosso avô, do velho tronco dos Prados, paulista, de "quatrocentos anos", não sabia onde terminava ou se iniciava a fronteira bendeirante. Amanava o minério e o fluminense, carinhosamente!

Estivemos em Cabo Frio, visitando as salinas, em companhia de um cearense e um pernambucano. Ouvimos a voz balrística de um cabofriense, considerando a sua praia como a mais bela do Brasil. E surgiu, então, um problema econômico — a vanguarda que

do durante muitos anos em "Brasil Ilustrado", "O Liberal", "O Diário do Rio de Janeiro" e "Jornal do Comércio". Espírito evoluído, inteligência ventilada, nível intelectual acima da época, pregou a igualdade dos direitos para a mulher, a abolção da escravidão, o republicanismo e a liberdade de cultos!

Segundo Adauto Camara aos vinte e oito anos Nísia lecionava latim, italiano e francês.

Chegou a escrever, após suas viagens pelo velho mun-

(Conclui na 7. página)

CORREIO DA LAVOURA

ÓRGÃO INDEPENDENTE FUNDADO EM 22 DE MARÇO DE 1917

Fundador: SILVINO de AZEREDO

Diretor-Gerente: AVELINO DE AZEREDO

Diretor-Secretário: LUIZ DE AZEREDO

Ano XXXVIII

NOVA IGUAÇU (Estado do Rio). DOMINGO, 15 DE AGOSTO DE 1954

N. 1.952

A LAPIS...

Pausa para meditação

SILVINO SILVEIRA

O dia 4 de agosto ficará assinalado como um dos mais ignominiosos da nossa Civilização...

Carlos Lacerda, a figura de maior relevo do jornalismo combativo do Brasil, sofreu covarde tentativa de assassinato.

Da emboscada, à noite, na porta de sua residência, no aristocrático e latidoso bairro de Copacabana, tombou, mortalmente ferido, com duas bolas no coração, o jovem major-aviador Rubens Florentino Vaz, amigo do impávido plumbíto e um dos mais destacados elementos do Correio Aéreo Nacional. O seu enterro constituiu empolgante apoteose, com as homenagens de todos os amigos e formalidades de maior requinte.

Qual a origem dessa tocaia, na calada da noite?

Disseram que os sicários estavam ligados ao Catete, pelo que contestou o sr. Presidente da República, ordenando a descoberta imediata e punição dos autores do bárbaro crime, que vem enxovalhar o seu governo. Foram mobilizados todos os recursos constituidos, a nação ao povo no sentido de que tudo se faça para não deixar impunes os autores de tão selvagem assassinato, e, ao mesmo tempo, para

A sua idéia, com o estoico sacrifício da própria vida, é a luta sem trégua contra a Prepotência.

Toda idéia é grande — toda

ídea é pura. Toda idéia é justa, quando representa a guarda, em data de 5 de outubro, no seguinte apelo:

"Não se passaram ainda três meses do trucidamento do repórter Nestor Moreira e já a classe jornalística é surpreendida no silêncio da madrugada, com mais um atentado contra homens de imprensa, quando o combativo diretor da "Tribuna da Imprensa", Carlos Lacerda, é, mais uma vez, vítima de monstruoso ataque e que teve como consequência a morte covarde de ilustre oficial que, certamente, servia com devotamento e sacrifício às Rotas Aéreas.

A Associação Brasileira de Imprensa, ainda sob a embocação do impacto brutal, dirigiu-se aos poderes constituidos, à nação ao povo no sentido de que tudo se faça para

que não deixar impunes os autores de tão selvagem assassinato, e, ao mesmo tempo, para

vultos femininos do Brasil, uma coragem e uma formação intelectual à altura de Nísia Floresta.

Sómente agora, por circunstâncias favoráveis, foi possível trazer os festos mortais da inovável feminista para o Brasil.

Pela lei 1892, de 23 de julho de 1952, o Congresso aprovou o repatriamento.

Muito trabalhou para tanto o Centro Norte Riograndense, pelo seu presidente dr. Mariano Freire.

Muitos representantes do sexo masculino devem investir a libra e as conquistas intelectuais de Nísia.

Basta relembrar que foi

prestado à Pátria.

Nísia Floresta Brasileira Augusta vale por um Estado interior!

Filha do advogado Dionísio Gonçalves Pinto Lisboa e de d. Clara Antonia Freire, nasceu a 12 de outubro de 1810, em Papari, Rio Grande do Norte, e faleceu a 24 de abril de 1885, em Rouen, na França.

Difícil é encontrar entre os

lindos territórios da nossa Comarca, antes, projeta-se pelo Estado afora, como altissíma afirmação da intensa vitalidade de uma Comarca de 150.000 habitantes o que contribue, para os cofres públicos, com a arrecadação anual de 112.391.659 cruzados.

Dai, em sendo um marco da Jurisdição Fluminense, não se admitir a ausência, no Pórtico do Fórum, ou em seu vestíbulo, deveria erigir-se o busto em bronze do malor jurista iguaçano, o saudoso desembargador Elói Dias Telles, filho de Quelados, várias vezes Presidente do Tribunal de Justiça do Estado e ainda primeiro Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

de fino quilate, e Alberto Tóres, ex-Presidente do Estado e sociólogo de renome mundial.

No pátio do Fórum, ou em seu vestíbulo, deveria erigir-se o busto em bronze do malor jurista iguaçano, o saudoso desembargador Elói Dias Telles, filho de Quelados, várias vezes Presidente do Tribunal de Justiça do Estado e ainda primeiro Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

de fino quilate, e Alberto Tóres, ex-Presidente do Estado e sociólogo de renome mundial.

No pátio do Fórum, ou em seu vestíbulo, deveria erigir-se o busto em bronze do malor jurista iguaçano, o saudoso desembargador Elói Dias Telles, filho de Quelados, várias vezes Presidente do Tribunal de Justiça do Estado e ainda primeiro Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

de fino quilate, e Alberto Tóres, ex-Presidente do Estado e sociólogo de renome mundial.

No pátio do Fórum, ou em seu vestíbulo, deveria erigir-se o busto em bronze do malor jurista iguaçano, o saudoso desembargador Elói Dias Telles, filho de Quelados, várias vezes Presidente do Tribunal de Justiça do Estado e ainda primeiro Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

de fino quilate, e Alberto Tóres, ex-Presidente do Estado e sociólogo de renome mundial.

No pátio do Fórum, ou em seu vestíbulo, deveria erigir-se o busto em bronze do malor jurista iguaçano, o saudoso desembargador Elói Dias Telles, filho de Quelados, várias vezes Presidente do Tribunal de Justiça do Estado e ainda primeiro Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

de fino quilate, e Alberto Tóres, ex-Presidente do Estado e sociólogo de renome mundial.

No pátio do Fórum, ou em seu vestíbulo, deveria erigir-se o busto em bronze do malor jurista iguaçano, o saudoso desembargador Elói Dias Telles, filho de Quelados, várias vezes Presidente do Tribunal de Justiça do Estado e ainda primeiro Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

de fino quilate, e Alberto Tóres, ex-Presidente do Estado e sociólogo de renome mundial.

No pátio do Fórum, ou em seu vestíbulo, deveria erigir-se o busto em bronze do malor jurista iguaçano, o saudoso desembargador Elói Dias Telles, filho de Quelados, várias vezes Presidente do Tribunal de Justiça do Estado e ainda primeiro Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

de fino quilate, e Alberto Tóres, ex-Presidente do Estado e sociólogo de renome mundial.

No pátio do Fórum, ou em seu vestíbulo, deveria erigir-se o busto em bronze do malor jurista iguaçano, o saudoso desembargador Elói Dias Telles, filho de Quelados, várias vezes Presidente do Tribunal de Justiça do Estado e ainda primeiro Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

de fino quilate, e Alberto Tóres, ex-Presidente do Estado e sociólogo de renome mundial.

No pátio do Fórum, ou em seu vestíbulo, deveria erigir-se o busto em bronze do malor jurista iguaçano, o saudoso desembargador Elói Dias Telles, filho de Quelados, várias vezes Presidente do Tribunal de Justiça do Estado e ainda primeiro Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

de fino quilate, e Alberto Tóres, ex-Presidente do Estado e sociólogo de renome mundial.

No pátio do Fórum, ou em seu vestíbulo, deveria erigir-se o busto em bronze do malor jurista iguaçano, o saudoso desembargador Elói Dias Telles, filho de Quelados, várias vezes Presidente do Tribunal de Justiça do Estado e ainda primeiro Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

de fino quilate, e Alberto Tóres, ex-Presidente do Estado e sociólogo de renome mundial.

No pátio do Fórum, ou em seu vestíbulo, deveria erigir-se o busto em bronze do malor jurista iguaçano, o saudoso desembargador Elói Dias Telles, filho de Quelados, várias vezes Presidente do Tribunal de Justiça do Estado e ainda primeiro Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

de fino quilate, e Alberto Tóres, ex-Presidente do Estado e sociólogo de renome mundial.

No pátio do Fórum, ou em seu vestíbulo, deveria erigir-se o busto em bronze do malor jurista iguaçano, o saudoso desembargador Elói Dias Telles, filho de Quelados, várias vezes Presidente do Tribunal de Justiça do Estado e ainda primeiro Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

de fino quilate, e Alberto Tóres, ex-Presidente do Estado e sociólogo de renome mundial.

Elevam-se a 72 mil os eleitores iguassuanos

Considerável o número de novas cidades

Nas últimas eleições gerais, o número de eleitores, classificados neste Município era de 48 mil, peranteando o Município de Niterói.

Agora soubermos de fonte autorizada, que foram classificados mais 49 mil eleitores até encerramento do voto, que foi a 4 de corrente. Só nesse dia ficaram eleitoralmente 73 mil eleitores, cerca de 9 mil requerimentos, todos já devolutivamente despacchados pelo Ilustre Juiz de Direito da Comarca, dr. José Peillini, que vem trabalhando com dedicação e afinco para que os trabalhos eleitorais transcorram de acordo com a lei e a contento geral.

Estávamos, portanto, aptos a comparecer às urnas, no próximo dia 3 de outubro, cerca de 72 mil eleitores, mais do dobro que em 1937.

Assinatura e entrega de títulos

O Cartório Eleitoral permanece aberto, nos dias úteis, das 12 às 24 horas e, nos domingos, das 9 às 12 horas, para assinatura e entrega de títulos.

FORUM ITABAIANA

Violento incêndio no

Sua inauguração, sábado

No próximo dia 21, sábado, às 15 horas, com a presença do Governador do Estado, Contra-Almirante Eernani do Amaral Peixoto, Muitos dos Juízes e Secretários, Dr. Romeiro Neto e de outras autoridades federais e estaduais, será solenemente inaugurado o majestoso Fórum de Nova Iguaçú, denominado Fórum Itabaiana, em homenagem a Artur Vasco Itabaiana de Oliveira, hora e glória da magistratura fluminense.

Para esse grandioso ato público, o exmo. dr. Juiz de Direito da Comarca convida o povo em geral.

Ginkana Automobilística

Hoje, às 15 horas, assistimos à 2ª Ginkana Automobilística, organizada pelo IBC, obedecendo ao trecho da Praça João Pessoa, ruas Paulo de Frontin, Bernardino Melo, Floresta Miranda, Antônio Carlos e ponto de chegada na Praça João Pessoa.

Participaram representantes do E.C. Iguassú, A.A. Filhos de Iguassú, Mesquita Tenis Clube e Iguassú B.C. Antes de iniciar a 1ª prova serão entregues as medalhas conquistadas na 1ª Ginkana pelos Irmãos Góes.

Comissão: Arthur Mauricio de Lemos, Oswaldo Mendes de Oliveira, Nicolor Gonçalves Pereira, Avelino Martins de Azcredo, Norberto Sojers e Raul Antonio da Silva Jr.

CINE IGUASSU'

Hoje — "O diabo riu por último", com Humphrey Bogart, Jennifer Jones, Gina Lollobrigida, Peter Lorre e Robert Morley.

Hora: 13.20, 14.50, 16.30, 18.10, 19.50 e 21.30.

Segunda a quarta-feira — "Câncer inesquecível", com Cary Grant, Alexis Smith e Monty Wooley.

Quinta-feira a domingo — "Cidade que não dorme", com Gig Young, Maia Powers e William Talman.

Aguardem: "Naufragos do Titanic".

CINE VERDE

Hoje — "Na terra dos monstros", com Johnny Weissmuller.

Amanhã e terça-feira — "Vingança brutal", com Miriam Hopkins e Crox Alvarado.

Quarta e quinta-feira — "A voz da carne", com Eleonora Rossi; e "Mosquetões do mar", com Mickey Rooney e Peggy Ryan.

Sexta, sábado e domingo — "O Inferno n. 17", com William Holden, Don Taylor e Otto Preminger.

LOJA

Aluga-se à rua Ministro Lira Castro, 423. Tratar à rua Marechal Floriano Peixoto, 2222, sobr.

Terreno Nova Iguaçú — vende-se terreno de 20 x 20 à rua Comendador Soares, ao lado da Oficina do sr. João da Luz. Propostas para dr. Gabriel de Andrade, rua Almirante Barroso, 90, tel. 32-5750. — 1-2

MÍDIA SOCIAL

DATAS INTIMAS

Teríam anos neste mês: 1.º sra. Alia Saber Brilhão. 2.º sra. Ana Afonso, enteado dos Cadetes do Ar e IBC. 3.º sra. José Antônio Pacheco.

4.º sra. Emílio José da Costa Valvo, Funcionário apresentado à Central; 5.º sra. Olívia Jordim, residente no Rio;

6.º sra. Maria dos Anjos Avila Cavalcanti Bezerra, esposa do sr. Walter Cavalcanti Bezerra;

7.º sra. Marinho Marques, filho do sr. Marinho Magalhães;

8.º menina Vilda, filha do sr. Elias Caldeira;

9.º sra. Mario Magalhães; 10.º jovem Detto, filho do sr. Gumerindo Corrêa da Silva e de d. Cora M. da Silva;

11.º sra. D. da Silveira Machado Jr., residente no Rio;

12.º sra. M. Smedo (Lili); 13.º d. Augusta Berço, genitora de d. Hermínio Berço de Matos;

14.º d. Cirene Fonseca Serrano, esposa do sr. Jorge Lopes Serrano;

15.º jovem José André, filho do sr. José Amélino Belluci e de d. Ana M. Belluci;

16.º sra. José Carvalho Barbosa Sobrinho;

17.º sra. Gui Matos;

18.º menino Alberto Jr., filho do sr. Alberto Botelho e de d. Ana Silva Botelho

Fazem anos hoje:

— sr. Mario Giraldo;

— d. Antonia Flores Teixeira, esposa do sr. Antonio Vaz Teixeira;

— jovem Armando Ribeiro Martins;

— sr. Manoel da Silva Rala;

— sra. Domênia Monfort, filha do sr. Felipe Monfort e de d. Landira Monfort.

Concurso para a escolha da Rainha da Primavera do A.C.

Maria Lourença Lopes

(Miss de 7º dia)

Manoel Lopes Sodré, Olga Oliveira Sodré, filhos e demais membros da família de MARIA LOURES, agradecem as manifestações de pesar recebidas pelo falecimento de sua inesquecível irmã, cunhada e tíe, e convidam as pessoas amigas para assistirem à missa de 7º dia que mundará celebrar no próximo 2º feira, dia 16, às 8 horas, na Matriz desta cidade. Antecipadamente, agradecem a todos os que comparecerem a esse ato de respeito cristão.

Nova Iguaçú, 12 de agosto de 1954.

Convocação da

Convenção Municipal do

Partido Republicano

de Nova Iguaçú

Convoco os mrs. Membros do Diretório Municipal e Delegados dos Diretórios Distritais do Partido Republicano de Nova Iguaçú; para, em Convenção, no dia vinte e um do corrente, às 18 horas, na sede do Partido, à Avenida Nilo Peçanha, n. 16, del bairro sobre a seguinte ordem de dia: a) Escolher os candidatos aos cargos eleitorais do Município; b) delegar poderes ao Diretório Municipal para substituir candidatos que tenham seu registro denegado; c) fazer alianças com outros partidos.

Nova Iguaçú, 10 de agosto de 1954.

José dos Campos Meneses

Presidente do Diretório

Municipal

Pontos ganhos

Argentina 10

Chile 3

Paraguai 4

Peru 2

Uruguai 2

Brasil 0

As 10:00 hs.: Em Mesquita, no campo do Mosquita P.C.;

As 11:10 hs.: Em Nilópolis, em frente ao Grupo Escalpel, à rua Mirandela.

As 11:45 hs.: Em São João de Meriti, na Praça da Matriz.

As 13:15 hs.: Em Buford Roxo, na Estr. Plínio César.

As 14:15 hs.: Em Caxias, na Praça Duque de Caxias.

E às 15 hs.: Em Imbiribeira, na Praça Central.

A COMISSÃO

Dr. José A. Machado Filho, Consultor Jurídico da Diocese

Causas Cíveis, Comerciais, Criminais e Trabalhistas

Trav. Mariano do Moura, 3 (ao lado da igreja de Santo Antônio) — Nova Iguaçú

IGUASSÚ BASQUETE CLUBE

Resoluções do sr. Presidente em 11-8-54

Na última reunião ordinária da Câmara Municipal, vereador Manoel Quaresma de Oliveira (UDN) apresentou requerimento para que fossem solicitadas provisoriamente ao diretor da Central do Brasil, no sentido de mandar reparar, com toda a urgência, os degraus da escada da sede, no local, os quais, devido ao intenso trânsito, já estão muito gastos, ocasionando quedas e acidentes sérios.

Em face de um projeto do vereador José Monteiro Paixão (PSD), subscrito pelos vereadores Martim, Antônio F. Quintela, Ademar Costa e Gerson Chaves, para aumentar os vencimentos dos funcionários da Câmara, o vereador Manoel Quaresma de Oliveira apresentou outro requerimento, pedindo o mesmo para discussão e votação do referido projeto.

Até que fossem encaminhados à Câmara, pelo Conselho Tutelar, os estudos que já estão sendo feitos para a melhoria dos vencimentos dos servidores municipais, a fim de que, examinando uma forma de conjunta, sejam importantes.

O vereador Manoel Quaresma de Oliveira apresentou ainda um projeto, que considera de utilidade pública

Requerimentos e projeto do vereador Manoel Quaresma de Oliveira

Na última reunião ordinária da Câmara Municipal, vereador Manoel Quaresma de Oliveira (UDN) apresentou requerimento para que fossem solicitadas provisoriamente ao diretor da Central do Brasil, no sentido de mandar reparar, com toda a urgência, os degraus da escada da sede, no local, os quais, devido ao intenso trânsito, já estão muito gastos, ocasionando quedas e acidentes sérios.

Em face de um projeto do vereador José Monteiro Paixão (PSD), subscrito pelos vereadores Martim, Antônio F. Quintela, Ademar Costa e Gerson Chaves, para aumentar os vencimentos dos funcionários da Câmara, o vereador Manoel Quaresma de Oliveira apresentou outro requerimento, pedindo o mesmo para discussão e votação do referido projeto.

Até que fossem encaminhados à Câmara, pelo Conselho Tutelar, os estudos que já estão sendo feitos para a melhoria dos vencimentos dos servidores municipais, a fim de que, examinando uma forma de conjunta, sejam importantes.

O vereador Manoel Quaresma de Oliveira apresentou ainda um projeto, que considera de utilidade pública

para discussão e votação do referido projeto.

Seu projeto é de extrema importância, mas existem muitas reivindicações de vereadores de outras cidades que também são de extrema importância.

Tudo isso é verdade, mas existem muitas reivindicações de vereadores de outras cidades que também são de extrema importância.

Tudo isso é verdade, mas existem muitas reivindicações de vereadores de outras cidades que também são de extrema importância.

Tudo isso é verdade, mas existem muitas reivindicações de vereadores de outras cidades que também são de extrema importância.

Tudo isso é verdade, mas existem muitas reivindicações de vereadores de outras cidades que também são de extrema importância.

Tudo isso é verdade, mas existem muitas reivindicações de vereadores de outras cidades que também são de extrema importância.

Tudo isso é verdade, mas existem muitas reivindicações de vereadores de outras cidades que também são de extrema importância.

Tudo isso é verdade, mas existem muitas reivindicações de vereadores de outras cidades que também são de extrema importância.

Tudo isso é verdade, mas existem muitas reivindicações de vereadores de outras cidades que também são de extrema importância.

Tudo isso é verdade, mas existem muitas reivindicações de vereadores de outras cidades que também são de extrema importância.

Tudo isso é verdade, mas existem muitas reivindicações de vereadores de outras cidades que também são de extrema importância.

Tudo isso é verdade, mas existem muitas reivindicações de vereadores de outras cidades que também são de extrema importância.

Tudo isso é verdade, mas existem muitas reivindicações de vereadores de outras cidades que também são de extrema importância.

Tudo isso é verdade, mas existem muitas reivindicações de vereadores de outras cidades que também são de extrema importância.

Tudo isso é verdade, mas existem muitas reivindicações de vereadores de outras cidades que também são de extrema importância.

Tudo isso é verdade, mas existem muitas reivindicações de vereadores de outras cidades que também são de extrema importância.

Tudo isso é verdade, mas existem muitas reivindicações de vereadores de outras cidades que também são de extrema importância.

Tudo isso é verdade, mas existem muitas reivindicações de vereadores de outras cidades que também são de extrema importância.

Tudo isso é verdade, mas existem muitas reivindicações de vereadores de outras cidades que também são de extrema importância.

Tudo isso é verdade, mas existem muitas reivindicações de vereadores de outras cidades que também são de extrema importância.

Tudo isso é verdade, mas existem muitas reivindicações de vereadores de outras cidades que também são de extrema importância.

Tudo isso é verdade, mas existem muitas reivindicações de vereadores de outras cidades que também são de extrema importância.

Tudo isso é verdade, mas existem muitas reivindicações de vereadores de outras cidades que também são de extrema importância.

Tudo isso é verdade, mas existem muitas reivindicações de vereadores de outras cidades que também são de extrema importância.

Tudo isso é verdade, mas existem muitas reivindicações de vereadores de outras cidades que também são de extrema importância.

Tudo isso é verdade, mas existem muitas reivindicações de vereadores de outras cidades que também são de extrema importância.

Tudo isso é verdade, mas existem muitas reivindicações de vereadores de outras cidades que também são de extrema importância.

Tudo isso é verdade, mas existem muitas reivindicações de vereadores de outras cidades que também são de extrema importância.

Tudo isso é verdade, mas existem muitas reivindicações de vereadores de outras cidades que também são de extrema importância.

Tudo isso é verdade, mas existem muitas reivindicações de vereadores de outras cidades que também são de extrema importância.

Tudo isso é verdade, mas existem muitas reivindicações de vereadores de outras cidades que também são de extrema importância.

Tudo isso é verdade, mas existem muitas reivindicações de vereadores de outras cidades que também são de extrema importância.

Tudo isso é verdade, mas existem muitas reivindicações de vereadores de outras cidades que também são de extrema importância.

Tudo isso é verdade, mas existem muitas reivindicações de vereadores de outras cidades que também são de extrema importância.

Tudo isso é verdade, mas existem muitas reivindicações de vereadores de outras cidades que também são de extrema importância.

Tudo isso é verdade, mas existem muitas reivindicações de vereadores de outras cidades que também são de extrema importância.

Tudo isso é verdade, mas existem muitas reivindicações de vereadores de

Domingo, 15 - VIII - 1954



Deve o bebê ter horário para refeições ou não? Esta sempre foi uma questão vital para as mães, e é uma que melhor pode ser respondida por elas mesmas. O assunto todo foi inventado pelos médicos mais para a conveniência das mães do que por qualquer outra razão. Já que um recém-nascido mantém uma mulher ocupada o dia inteiro, sempre era conveniente poder planejar a rotina diária. Também, naturalmente, salientava-se que um bebê deveria ter sua vidinha bem programada. Regularidade na alimentação e higiene eram importantes para o seu desenvolvimento.

Tudo isto é verdade, mas existem mães que levam essa pontualidade ao extremo. Se o horário for de uma refeição de três em três horas, a mamadeira será dada de três em três horas em ponto. Não importa que o pequerrucho acorde vinte minutos antes do tempo e abale os alcerces da casa com seu chôro de fome. Esta disciplina ditatorial é desnecessária e muitas vezes prejudicial. Um bebê que chora de fome durante muito tempo, frequentemente não consegue mamar o suficiente quando finalmente alimentado.

Se você obedecer a um horário para as refeições do seu pequeno príncipe, talvez tenha receios de que, cedendo ao seu chorinho e alimentando-o alguns minutos antes do tempo, o horário todo seja perturbado. Neste caso, muitas vezes basta começar os preparativos para a alimentação e neles demorar um pouco mais, do que de costume. Em geral, uma vez que seu traquinhas perceba que está recebendo atenção, atenção essa que bem sabe ser preliminar à gosseira mamadeira, se acalmará durante esse período.

Durante os últimos anos os pediatras têm defendido o sistema de "alimentação a pedido". Isto é, quando o bebê faz o seu próprio horário, e não a mãe ou o médico. A criancinha chora quando está com fome e é então amamentada. Na verdade, o resultado final dos dois sistemas é praticamente o mesmo. Não se pode dizer que um bebê regulare seu horário de alimentação "com o cérebro", mas certamente ele tem desejos instintivos bem definidos. Talvez você ache que ele peça a mamadeira com muita frequência, mas algumas crianças precisam ser alimentadas mais vezes do que outras. Com o decorrer do tempo, seu filho diminuirá a frequência dos períodos de amamentação e dentro de alguns meses você verá que ele se adaptou a um programa bastante regular de quatro refeições diárias.

Durante os primeiros meses de vida, você descobrirá que o bebê fará "questões", daquela "amanhacamento" das 3 horas da madrugada, o fantasma da vida de qualquer mãe. Não cometa o erro de querer forçá-lo a desistir. Aqui também os instintos do bebê saberão o que "fazer" quando chegar a hora, ele passará a noite interirinha dormindo, sem um vagido sique. O mesmo acontecerá com a última mamadeira das 10 ou 11 horas da noite. Se o pequenino gigante tiver comido bem durante o dia e não demonstrar sinais de fome, deixe-o dormir. Caso, entretanto, ele estiver estando inquieto ou choramingas durante o dia e não tiver se alimentado direito, evite o passeio noturno das 3 horas, dando-lhe uma última mamadeira antes de você mesma ir dormir.

DR. AFONSO FATORELLI
MÉDICO OCULISTA
Receta de óculos. — Doenças e operações dos olhos.
CONSULTÓRIO: Rua Bernardino Melo, 1839
EDIFÍCIO COCOZZA — SALA 25 — NOVA IGUASSÚ
Horário: A partir de 15 horas: Segundas, quartas e sextas.
Terças, quintas e sábados: das 8 às 11 horas.

CURSO TÉCNICO DE RÁDIO
NO
Instituto Iguacuano de Ensino
Aulas noturnas, às segundas, quartas e sextas-feiras, das 19 às 21 horas.
INFORMAÇÕES E MATRÍCULAS NA SECRETARIA
RUA BERNARDINO MELO, 1763 — TEL 464

Dr. Deoclécio D. Machado Filho
(De H.P.S. e do Instituto de Cardiologia do Hospital Pedro Ernesto)
Diariamente das 17 às 19,30 horas — Tel. 282
CONSULTÓRIO: RUA BERNARDINO MELO, 1919 — SALAS 1 E 2 — NOVA IGUASSÚ

Dr. Ernesto César Madeira
CLÍNICA MÉDICA
Diariamente pela manhã — Telefone 108

Casa Mercúrio de Ferragens Ltda.

Madeiras e materiais para construção. — Fabricantes de esquadrias em geral.
Distribuidores do Cimento MAUÁ. — Chapas para cobertura e tubos de Cimento Amianto CIVILIT. — tintas "Atlântica", Artigos Sanitários, Manilhas, Telhas, Material Elétrico e Hidráulico em geral, Ferragens, Louças e Artigos para presentes.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 2210 — Telefone 47 — Nova Iguaçu

LIVROS NOVOS

O TOMATE

Shituo José Muralama escreveu "O tomate", 8º vol. do "ABC do lavrador prático", das Edições Melhoramentos. Elaborado de maneira essencialmente objetiva, o livro alcançou o objetivo da coleção: utilidade, grande eficiência e notável simplicidade. Focalizando todos os problemas relacionados com o tomate, este volume vai constituir precioso auxiliar de todos os que se dedicam ao cultivo do tomateiro. As oportunas ilustrações fotográficas mostram nos diversos variedades e culturas brasileiras, que esclarecem ainda mais a matéria que o volume contém. Variedades de tomateiro, condições de cultivo (clima, solo, ácidez, geada), semeadura, replicagem, transplante, adubação, plantio, colheita, aproveitamento comercial, moléstias e cauda bordalesa compõem os capítulos desta interessante obra.

Dr. Helio Cianni Marins

CIRURGIA GERAL

Médico Assist. Clínica Cirúrgica do Hospital IAPET
Consultório: R. Mal. Floriano Peixoto, 1798
Residência: R. Bernardino Melo, 2429
Tel. 450-J20 — Edif. Paladino
Teis.: 450-11
Diariamente das 16 às 20 hs. Aos sábados c/ hora marcada

Manoel Furtado Gama

ADVOGADO

CAUSAS CIVIS, COMERCIAIS E CRIMINAIS
Rua dr. Thibau, 299, aptos. 101 e 102
Nova Iguaçu — Estado do Rio

IT-MAGAZINE

Registro de Imóveis

Chegou "IT-magazine", a joia que Minas oferece à mulher brasileira. Isto significa que o público feminino se dedicará com páginas de alto valor que apresentam artigos escolhidos e as seções habituais que tanto sucesso têm despertado.

Tudo isso faz da revista de bolsa uma grande publicação de pequeno formato, capaz de dignificar o gosto da mais exigente leitora.

Registro de Imóveis

Pelo presente edital com o prazo de 30 dias e publicação por 3 vezes, atendendo ao que foi requerido pela Imobiliária Universal S/A, faz saber aos prominentes compradores Antônio Luciano da Silva, João de Oliveira Carvalho, Hermogenes Luiz Dionísio e Pedro Antônio Felismino, com residências ignoradas, para no cartório do 2º Ofício, a rua dr. Getúlio Vargas, 78, em Nova Iguaçu, efetuarem o pagamento das prestações atrasadas do contrato averbado no livro 8/JD, fls. 263, sob n. 19, sob pena de o não fazendo ser cancelado o aludido averbado. Dou fte, nessa cidade de Nova Iguaçu, aos seis (6) de agosto de 1954

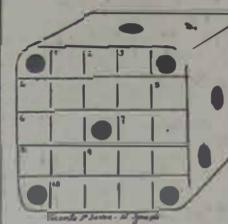
Eu, Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial do Registro, o subscrevo e assino. Henrique Duque Estrada Meyer. — 1-3

Registro de Imóveis

Pelo presente edital com o prazo de 30 dias e publicação por 3 vezes, atendendo ao que foi requerido por Francisco Gomes de Assumpção na pessoa do seu procurador Guiné Gomes de Assumpção, faz saber ao promidente comprador Francisco Dias, residindo atualmente em lugar ignorado, para no cartório do 2º Ofício, a rua Getúlio Vargas, 78, em Nova Iguaçu, efetuarem o pagamento das prestações atrasadas do contrato averbado no livro 8/F, fls. 260v, sob n. 21, sob pena de o não fazendo ser cancelado o aludido contrato. Dou fte, neste cidade de Nova Iguaçu, aos seis (6) dias do mês de agosto do ano de 1954. Eu, Niclanor Gonçalves Pereira, o datilógrafo. Eu, Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial do Registro, o subscrevo e assino. Henrique Duque Estrada Meyer. — 1-3

Palavras Cruzadas

Problema n. 14



HORIZONTAIS
1. Filtra — 4. Hora de descanso depois do almoço — 6. Artigo delimitado masculino, plural — 7. Sulco, designa qualidades, procedência — 8. 1ª vertebra da coluna vertebral — 10. Ossos da Saia Central.

VERTICais

1. Cesto grande de vime — 2. Simbolo químico do ósmio — 3. Avivar o fogo — 4. Retumba, tangue — 5. Contracção de A com o artigo masculino, plural — 9. Síl. em nu

Resumo do Problema r. 13

HORIZONTAIS: Cai, Calmo, Cr. II, Simil. Zão. VERTICais: Cariz, Al, Impio, Cos, Olh, Al. OBSERVACOES: Nossos problemas são baseados no Dicionário da Língua Portuguesa, de J. Calvalho e na Encyclopédia do Characol de Silvio Alves.

PARA VEREADOR
JUVENAL PEREIRA DOS SANTOS
U. D. N.

O GURÍ

A CASA DAS ROUPINHAS PARA CRIANÇAS

Uniformes Colegiais — Rendas — Lãs — Linhas — Botões.

RUA MINISTRO MENDONÇA LIMA, 226 — NOVA IGUASSÚ

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçu

EDITAL

Roseo Deoclécio Pontes, Oficial Substituto, em exercício da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçu.

Faz público, que o dr. Jayme Praggi da Figueiredo Filho, solteiro, advogado, e Laura Amélia Praggi da Rocha, dependente doméstica, e seu morido dr. Eudócio da Rocha Júnior, médico, residentes e domiciliados na rua Almirante Gomes Pereira n. 72, e na rua Senador Euzebio n. 29, ap. n.º 504, respectivamente, na Capital Federal, depositaram em seu cartório, a rua Getúlio Vargas n.º 90, de conformidade com o Decreto-lei n. 58, de 10 de dezembro de 1937, e seu regulamento, memoria, planta e documentos referentes ao lotamento de uma área de terra situada fora do perímetro urbano, no 2º distrito deste Município, Quimados, objeto da transcrição n. 10.562, Lo 3-Q, da 2ª Circunscrição, à Estrada do Soudade, medindo quatrocentos e trinta e quatro metros de frente, mil e trinta e nove metros nos fundos, confrontando com o Rio Santo Antônio, trezentos e vinte e cinco metros e setenta e cinco metros pelo lado direito, confrontando com a Cia. Fazendas Reuniões Normandia e setecentos e vinte e cinco metros e quarenta e sete centímetros pelo lado esquerdo, confrontando com a mesma Cia., em uma linha quebrada de três lances, o primeiro de 214 metros, o segundo de 485,40 metros e o último de 26 metros, localizado do lado direito do quem da Estação de Aljezur servido pela Estrada da Saudade, em direção a Caramujos, começando a medida a mil e quinhentos metros, após ximadamente, da Estação de Aljezur, com a área de 144.910m², área esta que foi dividida em diversos lots, agrupados em quatro divisões, servidas por logradouros, com a denominação de "Vila Santa Amélia", tudo de acordo com a planta aprovada em 15 de dezembro de 1959, pela Prefeitura deste Município e com a autorização dada pela Secretaria de Agricultura deste Estado. As impugnações dos que se julgarem prejudicados devem ser apresentadas no prazo de 30 dias, contados da 2ª e última publicação deste. Nova Iguaçu, 3 de agosto de 1954. O Oficial: Roseo Deoclécio Pontes. — 1-3

Senhoras e Senhoritas
Quando precisar dos mais modernos cortes de cabelo, permanentes em qualquer estilo, tinturas, penteados de artes e manicure, lembrar-se de mais moderno INSTITUTO DE BELEZA desta cidade, à Rua Marechal Floriano Peixoto, 1798 Edifício Paladino Mme. Angela

Contratos de locação

O novo proprietário de prédio ou apartamento só fica obrigado a respeitar a locação existente em virtude do contrato por instrumento particular, uma vez registrado no REOISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS. Essa providência torna o contrato um documento público — com validade contra terceiros — futuros interessados no objeto do contrato (Cod. Civ. — arts. 135 e 139).

Cartório do 3º Ofício

Rua dr. Getúlio Vargas, 42 — NOVA IGUASSÚ

Cartório do 4º Ofício

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

de terceiros interessados desconhecidos e jacentes, passado o requerimento de Emilia Blanca Antony de Sutton, na qualidade de inventariante do Espólio de seu falecido marido Sidney Marcus Sutton, com o prazo de trinta (30) dias, na forma abaixo:

O doutor José Pellini, Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçú, Estado do Rio de Janeiro, em exercício, na forma da Lei, etc.

Faz-se saber que o presente edital vieram ou deve encher cinquenta (50) dias, por este Juiz e cartório do 4º Ofício cumprir os autos de Notificação, a requerimento da Exmo. sr. Dr. José Olivel, à Corte, na qualidade de inventariante do Espólio de seu falecido marido Roberto Procópio de Oliveira Cruz, falecido, pelo prazo de trinta (30) dias, Notifica a todos os terceiros interessados e desconhecidos incertos, para ciência da petição abaixo transcrita para os devidos e legais efeitos e sob as penas e cominações legais. PETIÇÃO: Exmo. sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçú. O Exmo. sr. Sidney Marcus Sutton, por sua Inventariante d'Emilia Blanca Antony de Sutton e esta por seu advogado e procurador bastante, infra assinado, vem exponer e requerer a V. Excia. o seguinte: 1º — Seu falecido marido Sidney Marcus Sutton, em 5 de março de 38, adquiriu, em condomínio com o também falecido Roberto Procópio de Oliveira Cruz, sob a égide social de Sutton & Cruz Limitada, um terreno situado na Estrada Parque, medindo 27250 m², de frente, para a referida Estrada, 46780 m² na linha dos fundos onde confronta com a faixa do Ramal Astur-Santa Cruz, por 52380 m², de extensão pelo lado direito onde confronta com Antenor Antônio de Freitas ou seus sucessores e 57150 m², pelo lado esquerdo onde confronta com Adib Nader, ou seus sucessores, perfazendo a área total de 202295 m² (cinquentas e dois mil, duzentos e noventa e cinco metros quadrados), estando o terreno à esquerda de quem vai da Estrada Gá-Gá Pará para Cabucú e a medida começa a quatrocentos e oito metros e cinco centímetros depois da esquina formada pela Estrada Paraiso com a Estrada Gá-Gá Pará, fora do perímetro urbano, desmembrado, situado no 1º distrito deste Município; 2º — Que dito imóvel foi havido por compra feita à Cia. Fazendas Reunidas Normandia S.A., «ex-via» da escritura de compra e venda, lavrada a fls. 68v, do Livro n. 39 p/v, aos 5 de março de 1938, nas Notas do Tabelião do 4º Ofício desta ridade, a qualacha-se devidamente transcrita, em nome de Sutton & Cruz Limitada, a fls. 87, do Livro n. "8-SS", sob nº. de ordem 14552, na Primeira Circunscrição do Registro de Imóveis desta Comarca, conforme provam as inclusas certidões; 3º — Que por motivos não esclarecidos é razões, ocultas, vem exma. sra. d. Cecília Reis de Oliveira Cruz, digníssima viúva do outro sócio, também falecido, Roberto Procópio de Oliveira Cruz, negando a existência do condomínio sobre o imóvel em questão, quando só, justamente ao contrário, comprovados com os documentos que instruem este pedido; 4º — As alegações da viúva do sócio falecido de que o Sítio "Aurora", como é chamado o imóvel adquirido, passou à propriedade de seu falecido marido, desacompanhadas como são de qualquer documento comprobatório da "pseudé" transferência do mesmo para a propriedade do sócio-condomíno Roberto Procópio de Oliveira Cruz, ou da extinção da sociedade deste com Sidney Marcus Sutton, é de remata má fé; 5º — Assim considera-se o espólio. Suplicante ameaçado nos seus legítimos direitos de co-proprietário na área de terreno acima descrita e caracterizada, e, impelido a preservá-los, vem a V. Excia. na forma permitida no art. 720 e seguintes, do Cod. de Proc. Civil, com a presente e objetivando prevenir responsabilidades e prover conservação e ressalva de direito seu, requerer a notificação de d. Cecília Reis de Oliveira Cruz, residente à Praça Rota-fogo, n. 290, mediante carta precatória à Justiça do Distrito Federal, na qualidade de viúva do sócio falecido Roberto Procópio de Oliveira Cruz, no sentido de que seja pela mesma respeitado o condomínio existente sobre o imóvel em tela, sob todos os aspectos legais. Requer, outrossim, a notificação por edital, de quaisquer terceiros interessados, e da Suple, desconhecidos, para ciência deste protesto e para que possa o mesmo contra elas valer, requerendo, finalmente, a notificação do Exmo. sr. Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição desta Comarca, mediante mandado, a fim de que não proceda à transcrição, averbação ou inscrição de qualquer escritura ou documento futuro que porventura allene ou onere de qualquer forma o imóvel descrito ou mesmo parte dele, se lavrada sem a presença da Suple, ou do espólio de seu falecido marido Sidney Marcus Sutton, fazendo constar esta averbação à margem da transcrição respectiva, para que possa produzir os seus devidos e legais efeitos. Nesse sentido, dando-se ao pedido para o efeito fiscal do sócio judicário, o valor de Cr\$ 5.000,00, com os documentos inclusos, comprobatórios do alegado, feitas as notificações, cumpridas todas as diligências e formalidades legais inerentes à espécie, eejam os autos entregues a fls. 1, à Suple. Termos em que, P. deferimento. Nova Iguaçú, 22 de Junho de 1954. (ass) p.p. Luciano Muniz Freire Pinto. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçú, aos vinte e quatro (24) dias do mês de julho de mil novecentos e cinquenta e quatro (1954). Eu, (ass) Absaldo Pinto, Escrivão nomeado para funcionar no processo respectivo, na forma da lei, o subcrevo. (ass) José Pellini — Juiz de Direito.

2-2

Posto de Serviço Automobilístico

"ESSO"

Oficina mecânica, Borracheiro, Eletricista, Pintura, Capoteiro, Boxes de Lubrificação, Peças e acessórios, Pneus, Camaras do ar e Baterias.

Monteiro dos Santos & Cia.

Revendedores da ESSO STANDARD DO BRASIL INC.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 2422

Tel. 83-Nova Iguaçú-E. do Rio

No seu Lar ou no Restaurante

Recreio das Famílias

(ACORA SOB NOVA DIREÇÃO)

Cozinha Brasileira, Espanhola e Italiana — Experimentem!

Feijoada, Cozido Madrileno e Macarronada.

Rua dr. Getulio Vargas, 109

Bazar São Paulo

FERRAGENS, TINTAS, LOUÇAS, MATERIAL ELÉTRICO, CRISTAIS E ARTIGOS ESCOLARES

Teixeira & Azevedo

Av. Nilo Peçanha, 84 — Telefone 314-720
NOVA IGUAÇÚ — E. DO RIO

GRUTA STO. ANTONIO

BAR E RESTAURANTE

Cozinha de 1º. ordem. — Petiscadoras à portuguesa e à brasileira. Bebidas nacionais e estrangeiras. — Especialidades em frios e conservas das melhores procedências.

HERMIDA & RIBEIRO

RUA MARECHAL FLORIANO, 1954 (Em frente à ponte)
NOVA IGUAÇÚ — ESTADO DO RIO

Seguro de vida

Aoidentes Pessoais e do Trabalho, Fogo, Automóveis, Fidelidade.

Roberto Cabral

CORRETOR OFICIAL

R. Governador Portela, 314

Tel. 418 — Nova Iguaçú

Indicador Comercial

Casa Funerária

Casa Santo Antônio — Serviço Funerário — Gulhermina Ferreira da Silva, Rua Marechal Floriano, 2018, Tel. 86 — Nova Iguaçú.

DIVERSOS

Della Pereira Montenegro — Construtor. Av. Santos Dumont, 626 — Telefone, 69 — Nova Iguaçú.

Mandoca e cipim — Compra-se qualquer quantidade, a Travessa Argentina, 43 — Belford Roxo — Estado do Rio

ELIXIR DE NOGUEIRA

SERRARIA INDEPENDÊNCIA

Madeiras e Materiais para Construções. — Ferragens, Tintas, Cal. Cemento, Tijolos, Telhas, Manilhas, etc.

FRANCISCO BARONI & FILHA

Rua Ministro Lira Castro, 556-A
TEL. 240 — NOVA IGUAÇÚ — E. DO RIO

Comarca de Nova Iguaçú

EDITAL

De citação de D. Alice Nascentes D'Arcanhy

O doutor José Pellini, Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçú, Estado do Rio de Janeiro, em exercício, na forma da Lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital vieram ou deve encher cinquenta (50) dias, por este Juiz e cartório do 4º Ofício cumprir os autos de Notificação, a requerimento da Exmo. sra. d. Alice Nascentes D'Arcanhy, na qualidade de inventariante do Espólio de seu falecido marido Roberto Procópio de Oliveira Cruz, falecido, pelo prazo de trinta (30) dias, a fim de que seja fixado na sede deste Juiz, no lugaz do costume a petição, publicado no prazo máximo de trinta (30) dias, a mais de uma vez, no jornal local, a cita d. Alice Nascentes D'Arcanhy, e pelo menos duas vezes, no dia em que o edital vieram ou deve encher cinquenta (50) dias, por este Juiz e cartório do 4º Ofício cumprir os autos de Notificação, a requerimento da Exmo. sra. d. Alice Nascentes D'Arcanhy, na qualidade de inventariante do Espólio de seu falecido marido Roberto Procópio de Oliveira Cruz, falecido, pelo prazo de trinta (30) dias, a fim de que seja fixado na sede deste Juiz, no lugaz do costume a petição, publicado no prazo máximo de trinta (30) dias, a mais de uma vez, no jornal local, a cita d. Alice Nascentes D'Arcanhy, e pelo menos duas vezes, no dia em que o edital vieram ou deve encher cinquenta (50) dias, por este Juiz e cartório do 4º Ofício cumprir os autos de Notificação, a requerimento da Exmo. sra. d. Alice Nascentes D'Arcanhy, na qualidade de inventariante do Espólio de seu falecido marido Roberto Procópio de Oliveira Cruz, falecido, pelo prazo de trinta (30) dias, a fim de que seja fixado na sede deste Juiz, no lugaz do costume a petição, publicado no prazo máximo de trinta (30) dias, a mais de uma vez, no jornal local, a cita d. Alice Nascentes D'Arcanhy, e pelo menos duas vezes, no dia em que o edital vieram ou deve encher cinquenta (50) dias, por este Juiz e cartório do 4º Ofício cumprir os autos de Notificação, a requerimento da Exmo. sra. d. Alice Nascentes D'Arcanhy, na qualidade de inventariante do Espólio de seu falecido marido Roberto Procópio de Oliveira Cruz, falecido, pelo prazo de trinta (30) dias, a fim de que seja fixado na sede deste Juiz, no lugaz do costume a petição, publicado no prazo máximo de trinta (30) dias, a mais de uma vez, no jornal local, a cita d. Alice Nascentes D'Arcanhy, e pelo menos duas vezes, no dia em que o edital vieram ou deve encher cinquenta (50) dias, por este Juiz e cartório do 4º Ofício cumprir os autos de Notificação, a requerimento da Exmo. sra. d. Alice Nascentes D'Arcanhy, na qualidade de inventariante do Espólio de seu falecido marido Roberto Procópio de Oliveira Cruz, falecido, pelo prazo de trinta (30) dias, a fim de que seja fixado na sede deste Juiz, no lugaz do costume a petição, publicado no prazo máximo de trinta (30) dias, a mais de uma vez, no jornal local, a cita d. Alice Nascentes D'Arcanhy, e pelo menos duas vezes, no dia em que o edital vieram ou deve encher cinquenta (50) dias, por este Juiz e cartório do 4º Ofício cumprir os autos de Notificação, a requerimento da Exmo. sra. d. Alice Nascentes D'Arcanhy, na qualidade de inventariante do Espólio de seu falecido marido Roberto Procópio de Oliveira Cruz, falecido, pelo prazo de trinta (30) dias, a fim de que seja fixado na sede deste Juiz, no lugaz do costume a petição, publicado no prazo máximo de trinta (30) dias, a mais de uma vez, no jornal local, a cita d. Alice Nascentes D'Arcanhy, e pelo menos duas vezes, no dia em que o edital vieram ou deve encher cinquenta (50) dias, por este Juiz e cartório do 4º Ofício cumprir os autos de Notificação, a requerimento da Exmo. sra. d. Alice Nascentes D'Arcanhy, na qualidade de inventariante do Espólio de seu falecido marido Roberto Procópio de Oliveira Cruz, falecido, pelo prazo de trinta (30) dias, a fim de que seja fixado na sede deste Juiz, no lugaz do costume a petição, publicado no prazo máximo de trinta (30) dias, a mais de uma vez, no jornal local, a cita d. Alice Nascentes D'Arcanhy, e pelo menos duas vezes, no dia em que o edital vieram ou deve encher cinquenta (50) dias, por este Juiz e cartório do 4º Ofício cumprir os autos de Notificação, a requerimento da Exmo. sra. d. Alice Nascentes D'Arcanhy, na qualidade de inventariante do Espólio de seu falecido marido Roberto Procópio de Oliveira Cruz, falecido, pelo prazo de trinta (30) dias, a fim de que seja fixado na sede deste Juiz, no lugaz do costume a petição, publicado no prazo máximo de trinta (30) dias, a mais de uma vez, no jornal local, a cita d. Alice Nascentes D'Arcanhy, e pelo menos duas vezes, no dia em que o edital vieram ou deve encher cinquenta (50) dias, por este Juiz e cartório do 4º Ofício cumprir os autos de Notificação, a requerimento da Exmo. sra. d. Alice Nascentes D'Arcanhy, na qualidade de inventariante do Espólio de seu falecido marido Roberto Procópio de Oliveira Cruz, falecido, pelo prazo de trinta (30) dias, a fim de que seja fixado na sede deste Juiz, no lugaz do costume a petição, publicado no prazo máximo de trinta (30) dias, a mais de uma vez, no jornal local, a cita d. Alice Nascentes D'Arcanhy, e pelo menos duas vezes, no dia em que o edital vieram ou deve encher cinquenta (50) dias, por este Juiz e cartório do 4º Ofício cumprir os autos de Notificação, a requerimento da Exmo. sra. d. Alice Nascentes D'Arcanhy, na qualidade de inventariante do Espólio de seu falecido marido Roberto Procópio de Oliveira Cruz, falecido, pelo prazo de trinta (30) dias, a fim de que seja fixado na sede deste Juiz, no lugaz do costume a petição, publicado no prazo máximo de trinta (30) dias, a mais de uma vez, no jornal local, a cita d. Alice Nascentes D'Arcanhy, e pelo menos duas vezes, no dia em que o edital vieram ou deve encher cinquenta (50) dias, por este Juiz e cartório do 4º Ofício cumprir os autos de Notificação, a requerimento da Exmo. sra. d. Alice Nascentes D'Arcanhy, na qualidade de inventariante do Espólio de seu falecido marido Roberto Procópio de Oliveira Cruz, falecido, pelo prazo de trinta (30) dias, a fim de que seja fixado na sede deste Juiz, no lugaz do costume a petição, publicado no prazo máximo de trinta (30) dias, a mais de uma vez, no jornal local, a cita d. Alice Nascentes D'Arcanhy, e pelo menos duas vezes, no dia em que o edital vieram ou deve encher cinquenta (50) dias, por este Juiz e cartório do 4º Ofício cumprir os autos de Notificação, a requerimento da Exmo. sra. d. Alice Nascentes D'Arcanhy, na qualidade de inventariante do Espólio de seu falecido marido Roberto Procópio de Oliveira Cruz, falecido, pelo prazo de trinta (30) dias, a fim de que seja fixado na sede deste Juiz, no lugaz do costume a petição, publicado no prazo máximo de trinta (30) dias, a mais de uma vez, no jornal local, a cita d. Alice Nascentes D'Arcanhy, e pelo menos duas vezes, no dia em que o edital vieram ou deve encher cinquenta (50) dias, por este Juiz e cartório do 4º Ofício cumprir os autos de Notificação, a requerimento da Exmo. sra. d. Alice Nascentes D'Arcanhy, na qualidade de inventariante do Espólio de seu falecido marido Roberto Procópio de Oliveira Cruz, falecido, pelo prazo de trinta (30) dias, a fim de que seja fixado na sede deste Juiz, no lugaz do costume a petição, publicado no prazo máximo de trinta (30) dias, a mais de uma vez, no jornal local, a cita d. Alice Nascentes D'Arcanhy, e pelo menos duas vezes, no dia em que o edital vieram ou deve encher cinquenta (50) dias, por este Juiz e cartório do 4º Ofício cumprir os autos de Notificação, a requerimento da Exmo. sra. d. Alice Nascentes D'Arcanhy, na qualidade de inventariante do Espólio de seu falecido marido Roberto Procópio de Oliveira Cruz, falecido, pelo prazo de trinta (30) dias, a fim de que seja fixado na sede deste Juiz, no lugaz do costume a petição, publicado no prazo máximo de trinta (30) dias, a mais de uma vez, no jornal local, a cita d. Alice Nascentes D'Arcanhy, e pelo menos duas vezes, no dia em que o edital vieram ou deve encher cinquenta (50) dias, por este Juiz e cartório do 4º Ofício cumprir os autos de Notificação, a requerimento da Exmo. sra. d. Alice Nascentes D'Arcanhy, na qualidade de inventariante do Espólio de seu falecido marido Roberto Procópio de Oliveira Cruz, falecido, pelo prazo de trinta (30) dias, a fim de que seja fixado na sede deste Juiz, no lugaz do costume a petição, publicado no prazo máximo de trinta (30) dias, a mais de uma vez, no jornal local, a cita d. Alice Nascentes D'Arcanhy, e pelo menos duas vezes, no dia em que o edital vieram ou deve encher cinquenta (50) dias, por este Juiz e cartório do 4º Ofício cumprir os autos de Notificação, a requerimento da Exmo. sra. d. Alice Nascentes D'Arcanhy, na qualidade de inventariante do Espólio de seu falecido marido Roberto Procópio de Oliveira Cruz, falecido, pelo prazo de trinta (30) dias, a fim de que seja fixado na sede deste Juiz, no lugaz do costume a petição, publicado no prazo máximo de trinta (30) dias, a mais de uma vez, no jornal local, a cita d. Alice Nascentes D'Arcanhy, e pelo menos duas vezes, no dia em que o edital vieram ou deve encher cinquenta (50) dias, por este Juiz e cartório do 4º Ofício cumprir os autos de Notificação, a requerimento da Exmo. sra. d. Alice Nascentes D'Arcanhy, na qualidade de inventariante do Espólio de seu falecido marido Roberto Procópio de Oliveira Cruz, falecido, pelo prazo de trinta (30) dias, a fim de que seja fixado na sede deste Juiz, no lugaz do costume a petição, publicado no prazo máximo de trinta (30) dias, a mais de uma vez, no jornal local, a cita d. Alice Nascentes D'Arcanhy, e pelo menos duas vezes, no dia em que o edital vieram ou deve encher cinquenta (50) dias, por este Juiz e cartório do 4º Ofício cumprir os autos de Notificação, a requerimento da Exmo. sra. d. Alice Nascentes D'Arcanhy, na qualidade de inventariante do Espólio de seu falecido marido Roberto Procópio de Oliveira Cruz, falecido, pelo prazo de trinta (30) dias, a fim de que seja fixado na sede deste Juiz, no lugaz do costume a petição, publicado no prazo máximo de trinta (30) dias, a mais de uma vez, no jornal local, a cita d. Alice Nascentes D'Arcanhy, e pelo menos duas vezes, no dia em que o edital vieram ou deve encher cinquenta (50) dias, por este Juiz e cartório do 4º Ofício cumprir os autos de Notificação, a requerimento da Exmo. sra. d. Alice Nascentes D'Arcanhy, na qualidade de inventariante do Espólio de seu falecido marido Roberto Procópio de Oliveira Cruz, falecido, pelo prazo de trinta (30) dias, a fim de que seja fixado na sede deste Juiz, no lugaz do costume a petição, publicado no prazo máximo de trinta (30) dias, a mais de uma vez, no jornal local, a cita d. Alice Nascentes D'Arcanhy, e pelo menos duas vezes, no dia em que o edital vieram ou deve encher cinquenta (50) dias, por este Juiz e cartório do 4º Ofício cumprir os autos de Notificação, a requerimento da Exmo. sra. d. Alice Nascentes D'Arcanhy, na qualidade de inventariante do Espólio de seu falecido marido Roberto Procópio de Oliveira Cruz, falecido, pelo prazo de trinta (30) dias, a fim de que seja fixado na sede deste Juiz, no lugaz do costume a petição, publicado no prazo máximo de trinta (30) dias, a mais de uma vez, no jornal local, a cita d. Alice Nascentes D'Arcanhy, e pelo menos duas vezes, no dia em que o edital vieram ou deve encher cinquenta (50) dias, por este Juiz e cartório do 4º Ofício cumprir os autos de Notificação, a requerimento da Exmo. sra. d. Alice Nascentes D'Arcanhy, na qualidade de inventariante do Espólio de seu falecido marido Roberto Procópio de Oliveira Cruz, falecido, pelo prazo de trinta (30) dias, a fim de que seja fixado na sede deste Juiz, no lugaz do costume a petição, publicado no prazo máximo de trinta (30) dias, a mais de uma vez, no jornal local, a cita d. Alice Nascentes D'Arcanhy, e pelo menos duas vezes, no dia em que o edital vieram ou deve encher cinquenta (50) dias, por este Juiz e cartório do 4º Ofício cumprir os autos de Notificação, a requerimento da Exmo. sra. d. Alice Nascentes D'Arcanhy, na qualidade de inventariante do Espólio de seu falecido marido Roberto Procópio de Oliveira Cruz, falecido, pelo prazo de trinta (30) dias, a fim de que seja fixado na sede deste Juiz, no lugaz do costume a petição, publicado no prazo máximo de trinta (30) dias, a mais de uma vez, no jornal local, a cita d. Alice Nascentes D'Arcanhy, e pelo menos duas vezes, no dia em que o edital vieram ou deve encher cinquenta (50) dias, por este Juiz e cartório do 4º Ofício cumprir os autos de Notificação, a requerimento da Exmo. sra. d. Alice Nascentes D'Arcanhy, na qualidade de inventariante do Espólio de seu falecido marido Roberto Procópio de Oliveira Cruz, falecido, pelo prazo de trinta (30) dias, a fim de que seja fixado na sede deste Juiz, no lugaz do costume a petição, publicado no prazo máximo de trinta (30) dias, a mais de uma vez, no jornal local, a cita d. Alice Nascentes D'Arcanhy, e pelo menos duas vezes, no dia em que o edital

Domingo, 15-VIII-1954

5

ELEIÇÕES À VISTA

Amilton de Calazans
(Especial para o CORREIO DA LAVOURA)

São Paulo, julho de 1954. — Não são poucos os apelos que temos ouvido para que todos os eleitores compareçam às urnas no próximo pleito. Sou de opinião que, além de votarmos, devemos esclarecer a todos os nossos patrícios o valor do seu voto, as consequências que acarreta quando a escolha do candidato é mal feita e os prejuízos que têm causado à nossa Pátria os inumeros representantes do povo, que longe estão de poder fazer qualquer causa de util: ou por falta de capacidade, ou por negligência e mesmo alguns por serem "espertos" em demasia.

Inoficialmente, uma campanha de esclarecimento das massas não foi realizada, e iremos novamente correr o perigo de termos em nossas assembleias legislativas elementos que não saibam explicar o significado da palavra legislador.

A descrença que se apoderou da grande maioria eleitoral, quanto ao proceder de grande parte dos políticos, veio alcançar inegavelmente mais amplitude, em virtude de não terem achado um corretivo aos srs. Políticos "beija-flores".

O que é um "beija-flor"? É um passaro que suga uma flor, passa para a segunda, a terceira, etc., etc. Existem 500 espécies, sendo que no Brasil 80, e é a única ave que tem a faculdade de voar para trás. O que fazem esses políticos? Eleitos pelo P.S.P. pulam para o P.T.B., dias após já estão no P.S.D. ou retornando ao seu primeiro partido, e não dando a mínima satisfação ao eleitorado. Essa, talvez, uma das grandes falhas que notamos atualmente em nosso regime eleitoral. O certo seria: se sr. Deputado ou Vereador não estivesse satisfeito com o seu partido, que pedisse demissão, para que então em seu lugar viesse um suplente. Mas, pergunto eu, qual o político que teve a nobreza desse gesto nesses últimos tempos? É o caso de se dizer: olho e não vejo ninguém.

Devemos serenamente escolher os nossos futuros representantes, estudar o seu passado, sua capacidade de realização e honestidade, para que possam lidar com o dinheiro público, o que quer dizer, com o nosso dinheiro, e não nos deixarmos iludir por elementos que queiram, à custa do povo, ter um enriquecimento fácil.

Devemos, sim, procurar homens patriotas, pertencem ales a que partido pertencerem, mesmo porque, quanto a programas partidários, nada existe de concreto no Brasil.

Querem uma prova? Perguntam a qualquer candidato qual o programa do seu partido... Falo e ninguém me responde.

Fazendas de Madureira, Morro Agudo, Tinguá e São José

A Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro, dona proprietária das duas primeiras fazendas e plena proprietária das duas últimas, torna ao conhecimento de quem interessar possa, que ditas terras não poderão ser vendidas, a nenhum pretexto, nem tampouco exploradas as pedreiras existentes, por quem quer que seja, senão pela própria Santa Casa ou quem legalmente a represente.

MINISTRO LAFAYETTE DE ANDRADA — Provedor



DR. ÁTILA CAMERA

Clinica Médica em geral
Especialista em doenças pulmonares
Tuberculose

CONSULTÓRIO: Rua Bernardino Melo, 1839 — Sala 15
Edifício Cocoza, 3^{as}, 5^{as} e sábados, das 18 às 19 horas

RESIDÊNCIA: RUA PARAGUASSÚ, 56 — NOVA IGUAÇÚ

CONFITARIA ELITE PANIFICAÇÃO

Doces finos Biscoitos de todas as qualidades Pão quente a toda hora. Especial café morno à vista do freguês. Aceitam-se encomendas para festas Irmãos Carvalho Rue Marechal Floriano, 1946 — Tel. 252 — Nova Iguaçu

Ferragens Madeiras Comércio Indústria Ltda.
Rua Min. Mendonça Lima, 638-Nova Iguaçu

Agora!

- 1 — Ainda mais confortável!
- 2 — Maior potência!
- 3 — Novo motor!
- 4 — Maior capacidade de carga!
- 5 — Parabrisa panorâmico



E A SUPER QUALIDADE
STUDEBAKER

nos novos caminhões 1954 - À venda para pronta entrega na

Agência Studebaker Iguaçú

João R. Cardozo

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1170/1186 - Tel. 454

Procure inteirar-se das novas vantagens que o Caminhão Studebaker oferece em qualquer serviço. Informe-se das atuais condições de pagamento.

Comarca de Nova Iguaçu

EDITAL

De Notificação passado a requerimento do Banco Americano de Crédito S.A., como abaixo se declara:

O doutor José Pellini, Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.

Pelo presente edital, com o prazo de (30) trinta dias faço saber a Paulo Cavalcante Barbosa, Aryr Batista Teixeira e José Custodio da Silva, que pelo Banco Americano de Crédito S.A., com sede no Rio de Janeiro, à rua do Rosário nº 59 no processo de Notificação que transita por este Juiz e Carlório o Escrivão que este subscreve, foi requerido o seguinte: u) — Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu. O Banco Americano de Crédito S.A., por seu advogado infra assinado, nos autos de notificação judicial requerida contra Armando Duarte Martins e outros, vem, «data venia», requerer a V. Excia. que se diga de mandar juntar, aos autos, a inclusa carta precatória, devolvida do Juizo deprecado devidamente cumprida. Ao que se vê, entretanto, de fls. 12 a 14, bem assim de fls. 15, da referida precatória, deixaram de ser notificadas Paulo Cavalcante Barbosa e Aryr Batista Ferreira, os quais se encontram em lugar incerto o não sabido. Nestas condições, requer o Suplicante a V. Excia. que a «notificação» daqueles suplicados se faça por meio de Edital, dentro do prazo e na forma da lei. Termos em que, P. e E. deferimento Nova Iguaçu, 1º de julho de 1954. Antônio Geraldo Pinto Mendonça. Inscr. 2.205 A assinatura está apostada sobre o estatuto de dois cruzeiros. Despacho: J. Em 5/7/54 (d. ap) Pellini; b) — Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu. O Banco Americano de Crédito S.A., por seu advogado infra assinado, nos autos de notificação judicial requerida contra Armando Duarte Martins e outros não havendo, até agora, sido encontrado o suplicado José Custodio da Silva, que se dizia residente à rua do Mel nº 10, nesta cidade, e como seja inteiramente desconhecido o parente do mesmo, requer o Suplicante a V. Excia. com «devida venia», que, por meio de edital, se processe a respectiva «notificação», recolhido, previamente, o mandado expedido e em poder do Oficial do Juizo. Termos em que, P. e E. deferimento Nova Iguaçu, 1º de julho de 1954. Antônio Geraldo Pinto Mendonça. Inscr. 2.205 Assinatura apostada sobre os estatutos que somam dois cruzeiros. Conclusões proferido o despacho: — E. no edital com o prazo de 30 (trinta) dias. Em 13-7-54. Pellini. Assim, ante o objeto do processo de notificação, ficam notificados Paulo Cavalcante Barbosa, promitente comprador do lote número 2, da quadra 25, em débito com prestações desde agosto de 1952, inclusive, a ré do Cr\$ 233.40, por mês; Aryr Batista Ferreira, promitente comprador do lote 15, da quadra 28, em débito com prestações desde abril de 1953, inclusive, à ré do Cr\$ 266.60, por mês; e José Custodio da Silva, promitente comprador do lote 11, da quadra 10, em débito para com as prestações desde dezembro de 1952, inclusive, à ré do Cr\$ 200,00, por mês, de que incidiram no disposto na cláusula 7^a do contrato e portanto que devem, dentro do prazo de trinta (30) dias, contado da última publicação des-

tação de I.M.R. das 8 às 18 horas.

EDITAL

Roseo Deoclecio Pontes, Oficial substituto, em exercício, da 2^a Circunscrição.

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Heitor Nascimento Silv. e outros intima Jorge Veloso da Silva por se encontrar em lugar ignorante, para comparecer a seu cartório, à ru. dr. Getúlio Vargas, 90, neste cidad. e pagar a importância de Cr\$ 1.200,00 referente à prestações atrasadas do lote de terreno nº 4 da quadra D, da "Vila Maia", situada em Belford Roxo, e as que se vencerem ate a data do pagamento, sob pena de decorrido o prazo de 30 dias, ser o compromisso rescindido e cancelada a respectiva averbação, nos termos do art. 14, parágrafo 5º do Decreto 3.079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçu, 3 de agosto de 1954. O Oficial: Roseo Deoclecio Pontes. 1-2

INDICADOR

Profissional

Médicos

Dr. Pedro Regino Sobrinho — Médico operador. Partos. — Consultas diárias das 8 às 12 hs. — R. Bernardino Melo, 1839, sala 11, tel. 284, Edif. Cocoza. E das 12 às 16 horas no Centro de Saúde e Hospital de Iguaçu.

Advogado

Dr. Paulo Machado-Advogado — R. Octávio Vargas, 87. Fone: 282 — Nova Iguaçu.

Dentistas

Luiz Gonçalves — Cirurgião Dentista - Diariamente das 8 às 18 horas. Rua Bernardino Melo n. 2139. Telefone, 314. Nova Iguaçu.

RUBEM SILVA

Cirurgião-Dentista, — Ed. Corioco, 2 andar, s. 220. Telefone, 42-5951. Rio de Janeiro.

Dr. Pedro Santiago Coscio

Cirurgião-Dentista. Rua Ovidor, 169, 8º andar, sala 811. Telefone, 43-0503 - Rlc.

Despachante

Damião Gonçalves — (Contadores e Despachantes). Serviços comerciais em geral. Rua dr. Getúlio Vargas, 22. Tel. 208 — Nova Iguaçu.

CONSTRUTORES

João Simonato — Construtor licenciado. — Encarrega-se de construções e reconstruções em geral e sob administração — Res: Rua Marechal Floriano, 233b — Casa XI — Nova Iguaçu.

Roberio Baroni Soares — Construtor licenciado no Município de Duque de Caxias. Residente em Nova Iguaçu à rua Edmundio Soares, 304.

RAMOS, Alfaiate diplomado

Para Homens e Senhoras
Roupas feitas e sob medida

Rua Mal. Floriano Peixoto, 2363

Nova Iguaçu — E. do Rio

te, providenciar o pagamento integral dos débitos, sob pena de, não o fazendo, se considerarem reincidentes os respectivos contratos, perdendo, cada um, em favor do requerente, o salário dado e mais quantias pignas, e ainda da ser o promissor vendedor reintegrado liminarmente na posse dos objetos dos compromissos, sem prejuízo a perdas e danos, que porventura forem apurados. Para constar foi feito o presente e outros de igual teor, para publicação e fixação, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, aos (20) vinte dias do mês de julho do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro (1954). Eu, Luiz Scopin, Escrivão, Henrique Duque Estrada Meyer, Escrivão, o subcrevo. — O Juiz de Direito: José Pellini. S-3

Mário Guimarães | Fernando Nunes Brigagão

ADVOGADOS

ESCRITÓRIO: Av. Nilo Peçanha, 38 — 1º andar — Sala 4 — Tel. 417 — Nova Iguaçu
HORÁRIO: Diariamente das 9 às 12 horas

FERMACIL

Material de construção — Fabricação de esquadrias em geral — Distribuidores exclusivos dos estabilizadores «Look» para janela guilhotina sem peso.



6

**Prefeitura Municipal de Nova Iguaçú
PORTARIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇÚ, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

Concede, nos termos do art. 7º, parágrafo único, da Resolução 316, de 18-3-53, e de acordo com o laudo médico, ao extranumerário diarista, Jorge Borges Medina, 20 dias de licença, para tratamento de saúde, com salário integral, na base de 25 diárias, em prorrogação.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçú, 20 de maio de 1954.

Concede, nos termos do art. 7º, parágrafo único, da Resolução 316, de 18-3-53, e de acordo com o laudo médico, ao extranumerário diarista, Geraldo Gomes dos Reis, 20 dias de licença, com salário integral, na base de 25 diárias, para tratamento de saúde, a partir de 4 de corrente.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçú, 20 de maio de 1954.

Concede, nos termos do art. 7º, parágrafo único, da Resolução 316, de 18-3-53, e de acordo com o laudo médico, ao extranumerário diarista, Martiniano Lopes Martins, 10 dias de licença, para tratamento de saúde, com salário integral, na base de 25 diárias, a partir de 3 de corrente.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçú, 20 de maio de 1954.

Concede, nos termos do art. 7º, parágrafo único, da Resolução 316, de 18 de março de 1953, e de acordo com o laudo médico, ao extranumerário diarista, José Altino Ferreira, 20 dias de licença, para tratamento de saúde, com salário integral, na base de 25 diárias, a partir de 4 de corrente.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçú, 20 de maio de 1954.

Concede, nos termos do art. 7º, parágrafo único, da Resolução 316, de 18-3-53, e de acordo com o laudo médico, ao extranumerário diarista, Angelo Celestino da Silva, 20 dias de licença, para tratamento de saúde, com salário integral, na base de 25 diárias, a partir de 4 de corrente.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçú, 24 de maio de 1954.

Concede, nos termos dos artigos 161, § 4º, e 163, do Decreto-lei n. 624, de 28 de outubro de 1942, e de acordo com o laudo médico, ao Artífice, do Q.E., Diógenes Marcenal, 30 dias de licença, para tratamento de saúde, em prorrogação.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçú, 27 de maio de 1954.

Concede, nos termos dos artigos 2º, item I e 3º, da Resolução 316, de 18-3-53, e de acordo com o laudo médico, ao extranumerário mensalista, Nise de Souza Vigné, 10 dias de licença, com salário integral, a partir de 17 de maio de corrente.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçú, 27 de maio de 1954.

Concede, nos termos dos artigos 2º, item III, e 4º, da Resolução 316, de 18-3-53, e de acordo com o laudo médico, ao extranumerário diarista, Onofre Gonçalves Pimenta, 180 dias de licença, com salário integral, para tratamento de saúde, em prorrogação.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçú, 28 de maio de 1954.

Concede, nos termos dos artigos 161, § 4º, e 163, do Decreto-lei n. 624, de 28 de outubro de 1942, e de acordo com o laudo médico, ao Professor, do Q. S., Elzira Guimarães dos Santos Pimentel, 30 dias de licença, com vencimento, para tratamento de saúde, a partir de 25 de corrente.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçú, 31 de maio de 1954.

Concede, nos termos dos artigos 2º, item I, e 3º, da Resolução 316, de 18-3-53, e de acordo com o laudo médico, ao extranumerário mensalista, Sara Torres Nascimento, 20 dias de licença, para tratamento de saúde, com salário integral, em prorrogação.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçú, 1 de junho de 1954.

Concede, nos termos dos artigos 161, § 4º, e 163, do Decreto-lei n. 624, de 28 de outubro de 1942, e de acordo com o laudo médico, ao Varredor, do Q. E., José Moreira da Costa, 20 dias de licença, com vencimento, para tratamento de saúde, a partir de 19 de maio último.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçú, 1 de junho de 1954.

Concede, nos termos dos artigos 161, § 4º, e 163, do Decreto-lei n. 624, de 28 de outubro de 1942, e de acordo com o laudo médico, ao Barreiro, do Q. E., José Moreira da Costa, 20 dias de licença, com vencimento, para tratamento de saúde, a partir de 13 de maio último.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçú, 1 de junho de 1954.

Concede, nos termos dos artigos 161, § 4º, e 163, do Decreto-lei n. 624, de 28 de outubro de 1942, e de acordo com o laudo médico, ao professor, do Q. S., Yvone Gouvêa, 30 dias de licença, para tratamento de saúde, com vencimento integral, a partir de 1º de corrente.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçú, 1 de junho de 1954.

Concede, nos termos dos artigos 2º, item I, e 3º, da Resolução 316, de 18-3-53, e de acordo com a comunicação da Divisão de Engenharia, ao extranumerário diarista, Lucas Xavier da Silva, 15 dias de licença, por motivo de acidente, com salário integral, deduzida quota paga pela Cia. Seguradora, a partir de 22 de maio último.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçú, 7 de junho de 1954.

Concede, nos termos dos artigos 2º, item II, e 4º, da Resolução 316, de 18-3-53, e de acordo com a comunicação da IAPI, ao extranumerário diarista, Lucas Xavier da Silva, 15 dias de licença, por motivo de acidente, com salário integral, deduzida quota paga pela Cia. Seguradora, a partir de 22 de maio último.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçú, 7 de junho de 1954.

Concede, nos termos dos artigos 2º, item I, e 3º, da Resolução 316, de 18-3-53, e de acordo com o laudo médico,

Banco do Brasil S.A.

O MAIOR ESTABELECIMENTO DE CRÉDITO DO PAÍS

TÓDOS AS OPERAÇÕES BANCÁRIAS

MÁXIMA GARANTIA A SEUS DEPOSITANTES

Nova tabela de juros para as contas de depósitos

DEPÓSITOS POPULARES

Juros anuais, capitalizados semestralmente. Retiradas livres. Limite de Cr\$ 100.000,00, no qual também se comodam os de limite até Cr\$ 10.000,00, que gozam do privilégio estabelecido no artigo 5º do Decreto-lei 2.495, de 20-12-1945 (depósito mínimo de Cr\$ 30,00 e retirada mínima de Cr\$ 20,00). Não rendem juros os saldos inferiores a Cr\$ 50,00, os saldos excedentes aos limites e as contas encerradas antes de 60 dias da data da abertura.

DEPÓSITOS LIMITADOS

Limite de Cr\$ 500.000,00

Juros anuais, capitalizados semestralmente. Retiradas livres. Depósito mínimo de Cr\$ 200,00. Cheques de valor mínimo de Cr\$ 50,00. Não rendem juros os saldos inferiores a Cr\$ 200,00, os saldos excedentes aos limites e as contas encerradas antes de 60 dias da data da abertura.

DEPÓSITOS SEM LIMITE

Juros anuais, capitalizados semestralmente. Retiradas livres. Depósito mínimo a partir de Cr\$ 1.000,00. Não rendem juros os saldos inferiores a Cr\$ 1.000,00, nem as contas encerradas antes de 60 dias da data da abertura. Melhores taxas de juros para as contas de depósitos não inferiores a Cr\$ 1.000,00,00.

DEPÓSITOS DE AVISO PRÉVIO

Retirada mediante aviso prévio superior a 90 dias 4 1/4 %

Juros anuais, capitalizados semestralmente. Para essa conta, depósitos de quaisquer quantias para retiradas também de quaisquer importâncias.

DEPÓSITOS A PRAZO FIXO

Por 12 meses 5%

Por 12 meses, com retirada mensal da renda 4 1/4 %

Juros anuais. Depósito mínimo de Cr\$ 1.000,00. Letras nominativas, com os juros incluídos, seladas proporcionalmente. Melhores taxas de juros para as letras de prazo superior a 12 meses.

LETRAS A PRÉMIO

De prazo a 2 meses 5%

Juros anuais. Depósito mínimo de Cr\$ 1.000,00. Letras nominativas, com os juros incluídos, seladas proporcionalmente. Melhores taxas de juros para as letras de prazo superior a 12 meses.

O BANCO DO BRASIL S.A. tem 340 Agências no país, além de duas no exterior, para todas as operações bancárias, inclusive o recibo de depósitos.

No Estado do Rio de Janeiro estão em funcionamento as Agências nas seguintes cidades: Barra do Piraí, Bom Jesus de Itabapoana, Cabo Frio, Campos, Cantagalo, Duque de Caxias, Itaperuna, Macacá, Niterói, Nova Friburgo, Nova Iguaçú, Petrópolis, Resende, Santo Antônio de Pádua, Três Rios e Vila Redonda.

Filial de Nova Iguaçú: Praça da Liberdade, 98

Telef.: 4 (Contadoria) e 25 (Gerência)

End. Teleg.: "Entelite". Caixa de Correio, 3

NOVA GAROTINHA

CAFÉ E BAR

Bebidas de todas as qualidades

Comer bem todos gostam, mas para comer bem só no Restaurante Nova Garotinha.

Restaurante de primeira ordem.

Pesqueiras à portuguesa

ALMEIDA & CIA. LTDA.

R. Marechal Floriano, 1988 - Tel. 129 - Nova Iguaçú - E. do Rio

Atendendo ao seu pedido, servimos:

• Refeições para aves e animais. Milho em grão, fubá e picado. Farinhas de carne, ostras, ossos e amendoim. Produtos avícolas.

• Av. Nilo Peçanha, 439 - Tel. 55

Nova Iguaçú - E. do Rio

A COMISSÃO

BAZAR AMERICANO

Ferragens, Louças, Tintas, Alumínios

Cristais, Artigos elétricos, Brinquedos,

Papelaria e objetos para presentes.

IRMÃOS MATOS

Rua Marechal Floriano Peixoto, 202 - NOVA IGUAÇÚ - E. do Rio

Distribuidores de Cimento MAUÁ e de ferro em g

ladrilhos, telhas e azulejos. Fabricantes de caixas e carpintaria.

Alberto Cozzetti, Indústria, Lavra

EDIFÍCIO PROFI

Rua Bernardo Say, 1835 a 1949 - Tel. 44

Distribuidores de óculos e óculos de sol.

EDIFÍCIO PROFI

Rua Bernardo Say, 1835 a 1949 - Tel. 44

Distribuidores de óculos e óculos de sol.

EDIFÍCIO PROFI

Rua Bernardo Say, 1835 a 1949 - Tel. 44

Distribuidores de óculos e óculos de sol.

EDIFÍCIO PROFI

Rua Bernardo Say, 1835 a 1949 - Tel. 44

Distribuidores de óculos e óculos de sol.

EDIFÍCIO PROFI

Rua Bernardo Say, 1835 a 1949 - Tel. 44

Distribuidores de óculos e óculos de sol.

EDIFÍCIO PROFI

Rua Bernardo Say, 1835 a 1949 - Tel. 44

Distribuidores de óculos e óculos de sol.

EDIFÍCIO PROFI

Rua Bernardo Say, 1835 a 1949 - Tel. 44

Distribuidores de óculos e óculos de sol.

EDIFÍCIO PROFI

Rua Bernardo Say, 1835 a 1949 - Tel. 44

Distribuidores de óculos e óculos de sol.

EDIFÍCIO PROFI

Rua Bernardo Say, 1835 a 1949 - Tel. 44

Distribuidores de óculos e óculos de sol.

EDIFÍCIO PROFI

Rua Bernardo Say, 1835 a 1949 - Tel. 44

Distribuidores de óculos e óculos de sol.

EDIFÍCIO PROFI

Rua Bernardo Say, 1835 a 1949 - Tel. 44

Distribuidores de óculos e óculos de sol.

EDIFÍCIO PROFI

Rua Bernardo Say, 1835 a 1949 - Tel. 44

Distribuidores de óculos e óculos de sol.

EDIFÍCIO PROFI

Rua Bernardo Say, 1835 a 1949 - Tel. 44

Distribuidores de óculos e óculos de sol.

EDIFÍCIO PROFI

Rua Bernardo Say, 1835 a 1949 - Tel. 44

Distribuidores de óculos e óculos de sol.

EDIFÍCIO PROFI

Rua Bernardo Say, 1835 a 1949 - Tel. 44

Distribuidores de óculos e óculos de sol.

EDIFÍCIO PROFI

Rua Bernardo Say, 1835 a 1949 - Tel. 44

Distribuidores de óculos e óculos de sol.

Domingo, 15-VIII-1954

Campeonato Iguassuano de Futebol**Resultados da rodada de 8-8-54**

Queimados, campeão da 1ª Divisão e Juvenis dos Filhos de Iguassu e Vasquinho, campeões da Taça Eficiência
(Notas colhidas por Hélio Lopes Ferreira)

1ª DIVISÃO — Queimados x Filhos de Iguassu 3 x 2. (Término dos 20 minutos restantes do jogo do turno, que se paralisou por falta de luz, com o escor de 2 x 1, favorável ao Filhos de Iguassu).

JUVENIS — Volantes x Filhos do Triângulo 2 x 2 e Queimados x Tricolor w x 0. (Ambos anteriormente anulados).

Classificação: 1ª Divisão — Queimados (campeão) 5 p.; Filhos de Iguassu 6 p.; Triângulo 9 p.; Volantes 12 p.; Aliliados 13 p. e Esperança 16 p.

JUVENIS — Queimados (campeão) e Filhos de Iguassu 5 p.p.; Volantes 10 p.p.; Fama 11 p.p.; Filhos do Triângulo 16 p.p.; Tricolor 18 p.p.; Esperança 22 p.p. e Universal 28 p.p. (Com a desistência dos Filhos de Iguassu de disputar a série melhor de três, o Queimados foi proclamado campeão).

Taça Eficiência: 1ª Divisão — Filhos de Iguassu (campeão) 27 pontos; Queimados 15; Aliliados 9; Triângulo 7; Volantes 6 e Esperança 5.

2ª DIVISÃO — Vasquinho (campeão) 20 pontos; Sete de Setembro 18; Vila Iracema 17; S. Pedro 15 e outros com menos.

A 22 do corrente, para encerramento do campeonato, a LID fará realizar no estádio do Volantes os jogos Seleção Juvenil x Filhos de Iguassu (aspirantes), Tiranos x Brasili e Seleção de Amadores x Queimados, fazendo entrega, às 16 horas, das taças e medalhas aos clubes campeões.

Banco do Brasil S.A.

Prédio na rua Ministro Mendonça Lima n° 1031 — Nova Iguassu — RJ.

Aceitam-se propostas para compra do prédio acima, edificado em terreno de 2.740 m², com área coberta de 2.342 m². Para visitas, procurar a Administração da Agência do Banco do Brasil nesta cidade.

Reserva-se o Banco o direito de recusar uma, ou todas as propostas, sem que assista aos ofertantes direito à reclamação ou à indenização sob qualquer pretexto.

Para entrega das propostas — até 15 de setembro de 1954 — ou quaisquer outras informações: Comissão da Construção da Nova Sede — Praça Pio X, n. 54, grupo 503.

Pelo Banco do Brasil S.A.
Orlando Vilarinho Cardoso Waldemiro de Faria Pereira
Gerente Contador

Associação dos Contadores e Despachantes de Nova Iguassu**Negócio de ocasião**

Vendem-se cinco casas novas, de vila, construídas de tijolos e cimento, telhas francesas de 1ª qualidade, inclusas de terreno, com sala, quarto e cozinha, luz elétrica já instalada, ótima água de poço e água do Rio d'Óuro, perto, na Estação do Rio d'Óuro, pelo insignificante preço de Cr\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros), a dinheira à vista. Rendem Cr\$ 21.000,00 por ano. Tratar no Escritório de Advocacia do dr. Nelson Benjamin Monção, à rua Paulo de Frontin, n. 60, nesta cidade. 1-3

Nova Iguassu, agosto, 1954.
A COMISSÃO

BAZAR AMERICANO

Ferragens, Louças, Tintas, Alumínios e Cristais. Artigos elétricos, Brinquedos, Papelaria e objetos para presentes.

IRMÃOS MATTOS

Rua Marechal Floriano Peixoto, 2029-NOVA IGUASSU — E. DO RIO

SERRARIA NOVA IGUASSU

Distribuidores do Cimento MAUÁ e do ferro em geral. Tintas Ypiranga — Modelas e Materiais para construções, Louças Sanitárias, Marmitas, Ferragens e tintas. Fabricantes de caixas e carrocerias para CAMINHÕES — Móveis e armazéns. Equadrias e Carpintaria.

Alberto Cocozza, Indústria, Lavoura e Comércio S. A.



EDIFÍCIO PRÓPRIO

Rua Bernardino Melo, 1835 a 1849-Tels. 44-J11 e 196-NOVA IGUASSU

CINE SOL—De Nova Iguassu para o Brasil e para o Mundo—CINE SOL

Com a próxima inauguração dos estúdios, entrarão em atividade os diversos Departamentos da CINE SOL, para cumprir o seu propósito de difundir e desenvolver as artes em Nova Iguassu.

- Filmes
- Cenografia
- Artes Plásticas
- Arte Dramática
- Fotografia

TUDO PELO DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUASSU**AVISO****(Alteração de tarifa)**

A Nova Iguaçú Auto Onibus Ltda., empresa de transporte coletivo em ônibus, com sede à Av. Nilo Peçanha, 643, telefone 132, em Nova Iguaçú, escritório à Av. Marechal Floriano, 6, sala 1.101, fundos, telefones n.º 23-1031 e 23-3414, nesta Capital, de acordo com a Lei e para os devidos fins, perfeitamente autorizada pelo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, conforme ofício n. 4224, de 13 de agosto de 1954, devidamente aprovado pela Comissão Federal de Abastecimento e Preços (COFAP), em 1º de julho pp., conforme processo coletivo n. 4.770, da 4ª Zona Rodoviária da B.R. 2, publicado no "Diário Oficial", de 5 de julho de 1954, a folhas 11.811, torna público que a partir do próximo domingo, dia 15 de agosto de 1954, as passagens diretas de Nova Iguaçú à Praça Mauá, ou vice-versa, pela Rodovia Presidente Dutra, passarão de 7,00 (sete) para 11,00 (onze) cruzeiros.

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 1954.

NOVA IGUAÇÚ AUTO ONIBUS LTDA.

Aluga-se uma loja com moradia, à rua Terezinha, Tratar na mesma rua nº 186, em Nilópolis.

Vende-se uma loja de móveis em Mesquita bem na praça. Tratar na rua Terezinha, 186—Nilópolis.

Alugam-se duas casas à rua Terezinha, 186. Tratar na mesma rua nº 186, em Nilópolis.

CORRESPONDENCIA
Em período normal de aulas, não se possivel responder particularmente as cartas recebidas. Agradecemos e responderemos oportunamente.

N. G. B.

TACOS - Cr\$ 35,00

Vende-se qualquer quantidade de tacos novos. Precio: Cr\$ 35,00 o metro. Tratar à rua Marechal Floriano Peixoto, 2143 — Nova Iguassu.

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE NOVA IGUASSU
Cartório do 4º Ofício

Edital de Leilão Público
com o prazo de 30 (trinta) dias

O doutor José Pellioli, Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçú, Estado do Rio de Janeiro, em exercício, na forma da Lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem nos autos de carta precatória para avaliação e prazo que se processa perante este Juizo e Cartório do 4º Ofício, vinda do Juizo de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública (Justiça do Distrito Federal), extraida dos autos da ação executiva movido pela Caixa de Crédito Cooperativo contra Cooperativa Operária de Mesquita Limitada, que atendendo ao que dos autos consta, autorizou a venda, em leilão público, dos bens abaixo descritos, com suas respectivas avaliações, pertencentes à Cooperativa Operária de Mesquita Limitada, que serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance oferecer, por Otávio Soárez, porteleiro dos auditórios, no dia dezessete (17) de setembro do corrente ano, às treze horas, no local em que se realizam as vendas em hasta pública determinadas por este Juizo, à Praça João Pessoa, sobreiro, s/n, nesta cidade, que consta dos seguintes:

Lote de terreno designado por n.º 2715, da quadra 103, com frente para a rua Cordura, na Vila Santa Terezinha, parte linda pela Fazenda Cacheira, em Mesquita, distrito deste Município, medindo dez metros de frente e de fundos, quarenta metros de extenso de ambos os lados, confrontando de ambos os lados e nos fundos com terrenos pertencentes a Horácio Lemos & Cia, Ltda. ou seus sucessores;

Prédio n.º 1.502, edificado no terreno acima descrito, próprio para comércio, construído de pedra, cal e tijolos, cuberto de lage de cimento armado, com duas portas de aço na parte da frente, uma parte de madeira nos fundos, e mais um W.C. na parte dos fundos do mesmo prédio, em boas condições de conservação, sendo avaliados os bens descritos em noventa mil cruzeiros (Cr\$ 90.000,00), sendo trinta mil cruzeiros no terreno e sessenta mil cruzeiros no prédio.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados e de quem possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, que será fixado na sede deste Juizo, no lugar do costume e, por cópia, publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçú, Estado do Rio de Janeiro, ana cinco dia do mês de agosto do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro. Eu, Jorge José Barquet, Procurador de Justiça o datilografiei. E eu, Abelardo Pinto, Escrivão e subscrito. José Pellioli, Juiz de Direito.

1-3

Aguardem!**Milagres de Setembro**

Alugam-se duas amplas salas e outras dependências. Tratar no local: Rua Marechal Floriano Peixoto, 2222 sobrado.

Vende-se uma casa com lote de 9,80 x 40, na rua dr. Barros Junior, 111. Ver e tratar no local. 2-4

SERZIDEIRA

Rasgou seu terno? Será com perfeição qualquer tecido.

Educação e História

(Conclusão da 1ª página)

do, algumas obras:
"Itinéraire d'un voyage en Allemagne" e "Trolls una en Itália".

Inejável a sua ansia de saber. Chegando à Europa aproximou-se de Augusto Comte Lamartine, Cavour.

Chegou, mesmo, aos 51 anos de idade, a frequentar na cidade de Florença as aulas de um insigne discípulo e colaborador de Humboldt!

São numerosíssimos os biografos e estudiosos de Nuno Floresta. Entre eles: João Vilela, Gilberto Freyre, Orlando Dantas, Oliveira Lima, Telêxer Mendes, Vieira Fazenda...

Enquanto o CORREIO DA LAVOURA divulga estas notícias, os restos da ilustre potiguar deverão estar retornando, em um vaso de guerra, a Natal.

O bairrismo é um estímulo e talvez um mal necessário. Nem um Estado, pequeno como o Rio Grande do Norte, estará inimulado contra o mal.

E aqueles como nós que sentem na alma a vibração consciente dos nobres destinos do Brasil, regoijam-se com a recordação justa de seus grandes filhos.

Ao Rio Grande do Norte bastaria o nascimento, em Parati, de Nísia Floresta Brásileira Augusta! A semente frutificou, porém, e frutificará multiplicadamente, para nossa alegria e felicidade comum!

CORRESPONDENCIA
Em período normal de aulas, não se possível responder particularmente as cartas recebidas. Agradecemos e responderemos oportunamente.

N. G. B.

